

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.853, DE 29 DE MAIO DE 2007

Modifica dispositivo da Lei 1.338, de 23 de outubro de 1970.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

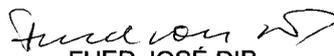
Art. 1º Modifique-se no art. 1º da Lei 1.338, de 23 de outubro de 1970, a denominação do Ginásio Agrícola Municipal de Ituiutaba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ginásio Agrícola Municipal Archidamiro Parreira de Souza”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de maio de 2007.


FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -